



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.674/79 =

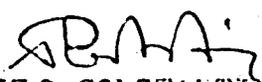
PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Exmo Senhor DR. LUIZ ANTONIO SANDE DE OLIVEIRA, DD. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, visitará Presidente Prudente nos dias 8 e 9 de Junho de 1979, quando a cidade será sede itinerante do Governo do Estado de São Paulo,

D E C R E T A :-

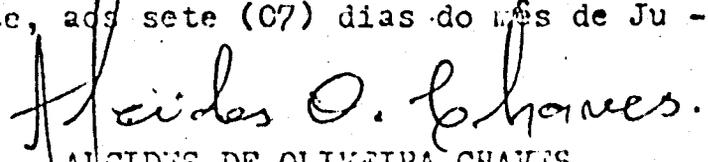
- ARTIGO 1º - É declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 8 e 9 de Junho de 1979, o Exmo Senhor DR. LUIZ ANTONIO SANDE DE OLIVEIRA, DD. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento / Econômico.
- ARTIGO 2º - O Prefeito Municipal far-se-á presente e serão prestadas aos visitantes todas as honras de estilo.
- ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.
- ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos sete (07) dias do mês de Junho de 1.979.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos sete (07) dias do mês de Junho de 1.979.

PUBLICADO EM 08/06.79
JORNAL O Imparcial
Alcides


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.